

Protocolo 636/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 28/04/2025 às 17:34:10

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente: Cáceres -

Em referência ao Ofício nº 0159/2025-SL/CMC, que trata do Requerimento nº 037/2025, de autoria do ilustre vereador, encaminhamos ofício nº0683-2025-GP-PMC e demais anexos.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Oficio_n_0683_2025_GP_PMC.pdf

SEPLAN.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0683/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 28 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 6.336/2025.

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 0159/2025-SL/CMC, que trata do Requerimento nº 037/2025, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (PT), que requer ao Executivo Municipal impacto orçamentário e financeiro da concessão do Piso Nacional do Magistério aos professores do Município de Cáceres vimos, desta feita, encaminhar a Vossa Excelência o Parecer SMPLAN – Impacto Orçamentário e seus Reflexos Financeiros, apenso.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 297B-46B6-0DEA-06D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 28/04/2025 16:11:46 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/297B-46B6-0DEA-06D3>

À Secretaria Municipal de Finanças:

**PARECER SMPLAN – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E SEUS REFLEXOS
FINANCEIROS**

Trata-se de solicitação para elaboração do estudo de Impacto Orçamentário e seus Reflexos Financeiros, solicitado através do Ofício nº 159/2025-SL/CMC, Requerimento nº 037/2025, de autoria do Vereador Cézare Pastorello, sobre a aplicação da diferença em percentual do RGA de 4,77% (quatro vírgulas setenta e sete por cento) para 6,27% (seis vírgulas vinte e sete por cento), referente ao piso salarial profissional nacional do magistério da educação básica.

Desta forma, procedeu-se à análise conforme despacho inicial e demonstrativo salarial anexado pelo despacho de nº 14- 6.336/2025.

Para efeito dos cálculos necessários à demonstração do impacto orçamentário e seus reflexos financeiros, os valores apresentados atendem as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, e suas estimativas equivalem aos proventos, para o início do exercício de 2025, projetando-os para os dois exercícios financeiros subsequentes.

Esclarecemos que, para este estudo, as estimativas apresentadas correspondem aos vencimentos, encargos sociais, 13º salário e 1/3 de férias sobre a diferença pactuada, projetando-se para os exercícios subsequentes reajustados anualmente nos percentuais de 6,50% (seis vírgulas cinquenta por cento) a.a.

Isto posto, o impacto apurado estimado para as respectivas despesas com pessoal, no exercício de 2025, elevam para mais **R\$1.276.885,77** (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Conforme se observou, o resultado orçamentário estimado apurado, considerando a fonte oriunda da transferência do FUNDEB e o possível excesso de arrecadação, destinada ao pagamento dos gastos com pessoal, conforme demonstrado no Anexo I, parte integrante deste parecer, apresentou **superávit orçamentário** na importância monetária de **R\$238.576,58** (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), após a ocorrência da aplicação da diferença em percentual em questão.

Em face do exposto, encaminho o retro citado Anexo.

É o Parecer.

(assinado digitalmente)
Leandro Martins Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 255/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AE0-CF72-CF9C-10AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO MARTINS BARBOSA (CPF 009.XXX.XXX-61) em 28/04/2025 16:16:32 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/1AE0-CF72-CF9C-10AE>

Protocolo 1- 636/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 29/04/2025 às 08:19:52

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Encaminho resposta ao Ofício nº 0159/2025-SL/CMC , o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 037/2025 de autoria do vereador Cézare Pastorello.

Respeitosamente,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo